



**CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR  
CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230  
E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

**001/2023**

Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 07/02/2023.

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniu-se na Câmara Municipal. Registrou-se a presença dos Senhores, Adão Pereira dos Santos, André Peiter, Egon Hansen, Eloir Bauer, Karin Spier, Neudir Hubler, Selvino José Boettcher e Valdir Lubenow. A mesa foi presidida pelo Vereador Eloir Bauer e secretariada pelo Vereador André Peiter. O Senhor Vice-Presidente em exercício, colocou em discussão a Ata nº 042/2022. Ninguém fez uso da palavra. O Senhor Vice-Presidente colocou em votação a Ata nº 042/2022, que foi aprovada por unanimidade. O Senhor Vice-Presidente em exercício solicitou que a secretária lesse o Pequeno Expediente. **Pequeno Expediente.** Projeto de Lei nº 001/2023 – Autoriza a contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado e dá outras providências. Justificativa. Senhora Presidente Senhores vereadores: Encaminhamos para a Vossa apreciação e votação o Projeto de Lei nº 001/2023, que trata da contratação emergencial de 01 (um) Profissional do Atendimento Educacional Especializado – 25 Horas semanais, conforme descrição do cargo em anexo, com remuneração mensal de R\$ 2.969,04 (dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos). A contratação se mostra de extrema necessidade, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.254, de 30 de novembro de 2021, a qual dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem, especialmente, no que diz respeito ao Art. 1º, conforme segue: Art. 1º O poder público deve desenvolver e manter programa de acompanhamento integral para educandos com dislexia, Transtorno de Deficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem. Parágrafo único. O acompanhamento integral previsto no caput deste artigo compreende a identificação precoce do transtorno, o encaminhamento do educando para diagnóstico, o apoio educacional na rede de ensino, bem como o apoio terapêutico especializado na rede de saúde. Por tais razões expostas, para cumprimento da Lei Federal antes mencionada, se pretende a contratação de um 01 (um) Profissional do Atendimento Educacional Especializado– 25 Horas, com formação inicial que o habilite para o exercício da docência e formação específica na educação especial, além de comprovação de experiência anterior no atendimento realizado nas Salas de Recurso, no intuito de atender às demandas das Escolas Municipais. Cabe mencionar que a demanda vinha sendo suprida até 2021 pela professora efetiva, Bárbara Adriana Silva Ritter, na qual aceitou o regime suplementar por ter formação específica na área para acompanhar os educandos que necessitam deste atendimento. Em 2022 após manifestação da servidora em não dar continuidade ao atendimento especializado, o Município supriu a referida demanda através da terceirização deste atendimento. O referido contrato será para o período letivo de 2023, ou seja, de 13 de fevereiro a 15 de dezembro de 2023. Assim, para que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como, as crianças atendidas pela rede de ensino municipal não fiquem desatendidas deste profissional, em atendimento a Lei Federal n.º 14.254/2021 pedimos a aprovação do presente Projeto de Lei. Atenciosamente Luciano Klein Prefeito Municipal. Projeto de Lei nº 002/2023 – Autoriza a contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo



## CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR

CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230

E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

determinado e dá outras providencias. Justificativa. Senhora presidente, Senhores Vereadores: Encaminhamos para a Vossa apreciação e votação o Projeto de Lei nº 002/2023, que trata da contratação emergencial de 01 (um) Psicomotricista – 20 Horas semanais, conforme descrição do cargo em anexo, com remuneração mensal de R\$ 2.672,13 (dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e treze centavos). A contratação se mostra de extrema necessidade, tendo em vista a Lei Federal nº 13.794, de 03 de janeiro de 2019, a qual dispõe sobre a regulamentação da atividade profissional de psicomotricista e autoriza a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Psicomotricidade, especialmente, no que diz respeito ao inciso I do Art. 3º, conforme segue: Art. 3º Compete ao psicomotricista: I – atuar nas áreas de educação, reeducação e terapia psicomotora, utilizando recursos para a prevenção e desenvolvimento; A necessidade deste profissional junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, justifica-se tendo em vista a necessidade de oferecer o serviço de atendimento de crianças com CID/PCDs na área de desenvolvimento psicomotor, junto as salas de recursos do Centro de Atendimento Integrado (CAE). Cabe mencionar que a psicomotricidade trabalha, estimula e otimiza o tempo de processo de aprendizagem das crianças, pois ela trabalha na prevenção de problemas de dificuldades de aprendizagem relacionados à: afetividade, leitura e escrita, matemática, atenção, lateralidade, dominância lateral, funções cognitivas, socialização e trabalho em grupo. Ademais o movimento é um elemento importante na construção da identidade e do desenvolvimento motor da criança. Na escola, a educação pelo movimento, utiliza a ação do corpo para desenvolver a aprendizagem. O referido contrato será para o período letivo de 2023, ou seja, de 13 de fevereiro a 15 de dezembro de 2023. Assim, para que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como, as crianças atendidas pela rede de ensino municipal não fiquem desatendidos deste profissional, em atendimento a Lei Federal n.º 13.794/2019 pedimos a aprovação do presente Projeto de Lei. Atenciosamente, Luciano Klein Prefeito Municipal. Projeto de Lei Nº 003/2023 – Autoriza a contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado e dá outras providencias. Justificativa. Senhora presidente, Senhores Vereadores: Encaminhamos para a Vossa apreciação e votação o Projeto de Lei nº 003/2023, que trata da contratação emergencial de 02 (dois) Auxiliares de Serviços Gerais. A contratação emergencial para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais decorre das seguintes necessidades. Necessidade desse profissional junto a Unidade Básica de Saúde do Município, tendo em vista a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares no período de 15/02/2023 a 14/02/2025 a servidora efetiva, Sra. Mary Terezinha Rambor, conforme Portaria Municipal nº 212/2022, de 29/09/2022. Necessidade desse profissional junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Joana Francisca, tendo em vista a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares no período de 01/03/2023 a 28/02/2025 a servidora efetiva, Sra. Rosani Fátima Imich Karling, conforme Portaria municipal nº 026/2023, de 19/01/2023. Para que a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como, os municípios e a rede de ensino municipal não fiquem desatendidos destes profissionais, pedimos a aprovação do presente Projeto de Lei. Atenciosamente, Luciano Klein Prefeito Municipal. Projeto de Lei Nº 004/2023 – Autoriza a contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado e dá outras providencias. Justificativa. Senhora presidente, Senhores Vereadores: Encaminhamos para a Vossa apreciação e votação o Projeto de Lei nº 004/2023, que trata



## CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR

CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230

E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

da contratação emergencial de 02 (dois) Secretários de Escola. A contratação emergencial para o cargo de Secretário de Escola decorre da necessidade de um desses profissionais junto a EMEIEF Amiguinho, visto o pedido de rescisão por parte da contratada, Sra. Rosecler Bittencourt de Oliveira, na qual supria a referida demanda tendo em vista a exoneração, a pedido, da Sra. Luana Cristina Knorst conforme Portaria nº 156/2020. Ademais, há também a necessidade de um profissional na EMEF Santa Joana Francisca tendo em vista a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora efetiva, Sra. Anelise Emilia Dhein Pilz, a contar de 1º de fevereiro de 2023, conforme Portaria nº 015/2023. As contratações deverão permanecer pelo período máximo de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período em caso de interesse público, limitado ao retorno da servidora efetiva e/ou homologação de Novo Concurso público. Para que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como, a rede de ensino municipal não fiquem desatendidos destes profissionais, pedimos a aprovação do presente Projeto de Lei. Atenciosamente, Luciano Klein Prefeito Municipal. Projeto de Lei Nº 005/2023 – Autoriza a contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado e dá outras providencias. Justificativa. Senhora presidente, Senhores Vereadores: Encaminhamos para a Vossa apreciação e votação o Projeto de Lei nº 005/2023, que trata da contratação emergencial de 01 (um) Técnico em Radiologia – 24 Horas. A contratação emergencial para o cargo de Técnico em Radiologia – 24 Horas decorre da necessidade desse profissional junto a Unidade Básica de Saúde do Município, tendo em vista a concessão de Licença ao servidor Valdoir Cabrera de Almeida, para desempenho de mandato classista no período de 29 de agosto de 2022 ao último dia do mandato, previsto para 28 de agosto de 2025, conforme Portaria Municipal nº 226/2022. Cabe mencionar que o início da referida necessidade vinha sendo suprida através do contra de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado nº 027/2021, da Sra. Sheila Cristina Lopes Pereira, na qual solicitou rescisão do referido contrato a contar de 27 de dezembro não trabalhado. Para que a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, bem como, os munícipes não fiquem desatendidos deste profissional, pedimos a aprovação do presente Projeto de Lei. Atenciosamente, Luciano Klein Prefeito Municipal. Projeto de Lei 006/2023 – Autoriza o Município de Picada Café a firmar Termo de Convênio com o Município de Vacaria e dá outras providencias. Justificativa. Senhora presidente, Senhores Vereadores: Encaminhamos para a Vossa apreciação e votação o Projeto de Lei nº 006/2023, que trata da autorização para o Município de Picada Café a firmar Termo de Convênio com o Município de Vacaria, com o intuito de viabilização do atendimento médico junto ao Sistema Único de Saúde, na especialidade de Urologia aos munícipes de Picada Café. Tal convênio faz-se necessário tendo em vista a Resolução nº 382/2022 – CIB/RS que pactua a atualização das referências constantes na Resolução nº 050/2022 – CIB/RS, referentes à atenção especializada no Estado do Rio Grande do Sul, conforme Deliberações e expedientes das Regiões de Saúde, a qual habilita o Hospital Nossa Senhora da Oliveira do município de Vacaria/RS na especialidade de Urologia para o Município de Picada Café. Sinale-se também que o valor dos procedimentos ajustado com Vacaria é compatível para a realização dos mesmos, o que acabará com o sofrimento de boa parcela dos munícipes que aguardam há muito tempo por seus procedimentos. Com a autorização legislativa haverá o firmamento do termo de convênio e a respectiva prestação de contas dos procedimentos realizados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social ao Hospital. Assim, pelos motivos expostos



## CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR

CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230

E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

pedimos a aprovação do presente Projeto de Lei. Por tratar-se de atendimento na área da saúde que prima pela qualidade de vida dos munícipes e para manter a referência de atendimentos, há interesse público relevante. Assim, solicitamos a aprovação do Projeto de Lei em regime de urgência urgentíssima. Atenciosamente, Luciano Klein Prefeito Municipal. Projeto de Lei Nº 007/2023 – Autoriza a contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado e dá outras providencias. Justificativa. Senhora presidente, Senhores Vereadores: Encaminhamos para a Vossa apreciação e votação o Projeto de Lei nº 007/2023, que trata da contratação emergencial de 01 (um) Professor de Educação Física – 25 Horas. A contratação emergencial para o cargo de Professor de Educação Física decorre da necessidade desse profissional junto a EMEF Santa Joana Francisca, tendo em vista que a servidora efetiva, Sra. Rosmary Fritzen, desempenhará atividades regulares nas bibliotecas das escolas EMEF Santa Joana Francisca, EMEF 25 de Julho e EMEIEF Amiguinho. Salienta-se que o bibliotecário Glauber West Ferreira atende a demanda da Biblioteca Pública, não sendo possível o atendimento diário das bibliotecas da rede de ensino municipal. Ademais, a servidora Rosmary possui disponibilidade de deslocamento para realizar as atividades regulares nas bibliotecas das três escolas. Cabe mencionar que o início da referida contratação está prevista para o mês fevereiro de 2023. A contratação deverá permanecer pelo período máximo de 01 (um) ano, podendo ser renovada por igual período em caso de interesse público, limitado a homologação de Concurso Público. Para que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como, a rede de ensino municipal não fique desatendida desse profissional, pedimos a aprovação do presente Projeto de Lei. Atenciosamente, Luciano Klein Prefeito Municipal. Projeto de Lei Nº 008/2023 – Autoriza a contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado e dá outras providencias. Justificativa. Senhora presidente, Senhores Vereadores: Encaminhamos para a Vossa apreciação e votação o Projeto de Lei nº 008/2023, que trata da contratação emergencial de 02 (dois) Atendentes da Educação em Tempo Integral na Educação Infantil e Ensino Fundamental. As contratações emergenciais para o cargo de Atendente da Educação em Tempo Integral na educação Infantil e Ensino Fundamental decorre das seguintes necessidades: Necessidade desse profissional junto a EEEM Décio Martins Costa e EMEIEF Amiguinho, tendo em vista a exoneração, a pedido, da servidora efetiva, Sra. Fernanda Isabel Mallmann, conforme Portaria nº 023/2023, de 19/01/2023. Necessidade desse profissional junto a EMEI Quatro estações, tendo em vista a exoneração, a pedido, da servidora efetiva, Sra. Gabrieli Maria Bender, conforme Portaria nº 277/2021, de 20/10/2021, na qual vinha sendo suprida através do contrato da Sra. Luana Priscila Ribeiro dos Santos Schneider, cuja a mesma solicitou a rescisão do referido contrato a contar de 23 de janeiro de 2023. As contratações deverão permanecer pelo período máximo de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período em caso de interesse público, limitado a homologação de Novo Concurso Público. Para que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como, a rede de ensino municipal não fique desatendida deste profissional, pedimos a aprovação do presente Projeto de Lei. Atenciosamente, Luciano Klein Prefeito Municipal. Projeto de Lei 009/2023 – Autoriza a abertura de créditos suplementares e especiais e dá outras providencias. Justificativa. Senhora Presidente, Senhores Vereadores: Encaminhamos para Vossa apreciação e votação o Projeto de Lei nº 009/2023, considerando a necessidade de adaptação do orçamento vigente para utilização do superávit financeiro de 2022 dos recursos vinculados. Os referidos recursos já têm



## CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR

CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230

E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

destinações específicas. Como, por exemplo, folha de pagamento, material de consumo, dentre outros. Pretende-se utilizar, primeiramente, o recurso resultante de economias de 2022 para posteriormente utilizar os recursos de 2023. Pelos motivos expostos e para utilização imediata do recurso, solicitamos a aprovação do Projeto de Lei. Atenciosamente, Luciano Klein Prefeito Municipal. Projeto de Lei 010/2023 – Altera a descrição do cargo em Comissão de Dirigente de Área da Indústria e Comércio disposto no Anexo II da lei Municipal Nº 883/2005 e dá outras providencias. Justificativa. Senhor Presidente, Senhores Vereadores: Encaminhamos para a Vossa apreciação e votação o Projeto de Lei nº 010/2023 que altera as atribuições do cargo de Dirigente de Área da Indústria e Comércio. No que se refere a alteração nas atribuições do cargo acima mencionado, tal adequação faz-se necessário visto a necessidade de promover a execução, fiscalização, acompanhamento e avaliação dos programas e ações do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, além de coordenar a equipe de fiscalização dos animais destinados à matança, seus produtos e subprodutos e matérias primas; coordenar a fiscalização dos estabelecimentos industriais especializados e nas propriedades rurais com instalações adequadas para beneficiamento de produtos de origem animal, o seu preparo ou industrialização, os entrepostos, as usinas de beneficiamento e agroindústrias em geral. Regulamentação da equivalência para adesões do selo estadual SUSAF e processo de adesão do selo federal SISBI – POA. De bom alvitre salientar, que não se trata de modificação de cargo, vencimentos e, tampouco, de modificação de requisitos para assunção ao mesmo. Pelo contrário, além de não se retirar nenhuma outra atribuição prevista na lei originária para o cargo em questão, a presente alteração legislativa aumenta o número de atribuições relativas ao cargo, evitando-se assim, a necessidade de criação de mais um cargo de provimento comissionado no âmbito da administração local para, justamente, promover as atribuições ora adicionadas ao cargo já existente. Em verdade, trata-se de uma atitude criativa da Administração Municipal, que visa evitar o aumento da despesa pública. Em face às razões apresentadas, espera-se a aprovação do Projeto de Lei. Atenciosamente, Luciano Klein Prefeito Municipal. Projeto Legislativo 001/2023 – Dispõe sobre o índice de revisão geral dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo e dá outras providencias. Justificativa. O presente projeto de Lei trata da revisão geral anual dos servidores do Legislativo Municipal. Importante observar que o valor do subsídio, a teor do que preceituam o art. 29, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e o art. 1º, da Lei Municipal n. 873/2004, não poderá adotar índices diversos daqueles concedidos aos servidores do Poder Executivo. Assim, adota-se para a revisão geral anual dos servidores do Legislativo Municipal o índice de 8,5%, ao passo que o vale alimentação será de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) conforme também proposto aos servidores do Poder Executivo. Com vista ao exposto, roga-se pela aprovação do presente projeto de lei. Atenciosamente, Vereadora Adriane Marconi Mielke Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Ofício nº 005/2023 – ADM. Senhor Vice-presidente em exercício: No momento em que dirigimo-nos a Vossa Excelencia, honra-nos cumprimenta-lo cordialmente e, na oportunidade solicitar o pré agendamento para o dia 14 de fevereiro de 2023 para a apresentação, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, em Audiência Pública da avaliação do cumprimento das metas fiscais, atendendo ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, referente ao 3º Quadrimestre/2022, ressaltando que deve ser registrado em Ata a manifestação do Poder Legislativo sobre a apresentação. Atenciosamente, Rúbia Leindecker Secretária



## CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR

CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230

E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

Municipal da Saúde e Assistente Social. Ofício nº 028/2023 – ADM. Senhor Vice-presidente em exercício: No momento em que dirigimo-nos a Vossa Excelência, honramos cumprimenta-lo cordialmente e, na oportunidade solicitar o pré agendamento para o dia 23 de fevereiro de 2023 para a apresentação, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, em Audiência Pública da avaliação do cumprimento das metas fiscais, atendendo ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, referente ao 3º Quadrimestre/2022, ressaltando que deve ser registrado em Ata a manifestação do Poder Legislativo sobre a apresentação. Atenciosamente, Luciano Klein Prefeito Municipal. Passamos para o **Grande Expediente** onde constam os Projetos de Lei 001/2023, 002/2023, 003/2023, 004/2023, 005/2023, 006/2023, 007/2023, 008/2023, 009/2023, 010/2023, e o Projeto de Lei Legislativo 001/2023. O Senhor Vice-Presidente em exercício colocou a palavra a disposição. **Da Vereadora Karin Spier:** Saudou o Senhor Vice-Presidente em exercício, colegas vereadores., secretária, jurídico, imprensa e a todos que assistiam pelas redes sociais. Falou que o Projeto de Lei 001/2023 autoriza a contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado e dá outras providencias, e explicou que se trata da contratação de um profissional de atendimento educacional especializado, vinte e cinco horas semanais, conforme descrição do cargo em anexo, com remuneração mensal de dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos. Falou que essa contratação é de extrema necessidade para o cumprimento da Lei Federal 14.254 de 2021, que dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou transtorno do déficit de atenção com hiperatividade, ou transtorno de aprendizagem. Disse que essa demanda vinha sendo suprida até dois mil e vinte um, pela professora Bárbara Adriana Silva Ritter, em dois mil e vinte e dois, após a servidora manifestar não ter interesse em dar continuidade a esse atendimento especializado, o município supriu a demanda através de terceirização de atendimento. Relatou que o referido contrato será para o período letivo de dois mil e vinte e três e para que a Secretaria de Educação e Cultura, bem como as crianças atendidas não fiquem desatendidas desse profissional, pediu a urgência urgentíssima. Falou que o Projeto de Lei 002/2023 autoriza a contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado e dá outras providencias, e explicou que se trata da contratação emergencial de um Psicomotricista, vinte horas semanais, conforme descrição de cargo em anexo com remuneração de dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e treze centavos. Destacou que é outra contratação muito importante e muito necessária, em cumprimento com a Lei Federal 13.794 de 13 de janeiro de 2019, que dispõe da regulamentação da atividade profissional de psicomotricista. Falou que esse profissional vai oferecer serviço de atendimento de criança com CID/PCDs na área de desenvolvimento psicomotor. Explicou que a psicomotricidade trabalha, estimula e otimiza o tempo de processo de aprendizado das crianças. Falou que essa contratação será para o período letivo de dois mil e vinte e três e pediu a urgência urgentíssima. Falou que o Projeto de Lei 003/2023 autoriza a contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado e dá outras providencias e disse que se trata da contratação emergencial de dois auxiliares de serviços gerais e estas contratações decorrem, tendo em vista a concessão de Licença interesse para o período de dois anos, da servidora Sra. Mary Terezinha Rambor, conforme Portaria Municipal 212/2022 e da servidora Sra. Rosani Fátima Imich Karling, conforme Portaria 026/2023, e para que tanto a Secretaria da Saúde e a Secretaria de Educação e Cultura não fiquem desatendidos desse profissional, pediu a urgência urgentíssima. Falou que o Projeto de



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR

CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230

E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

Lei 004/2023 autoriza a contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado e dá outras providências e relatou que se trata da contratação de dois secretários de escola. Falou que um deles para a Escola Amiguinho devido a rescisão por parte da servidora Sra. Rosecler Bittencourt de Oliveira, que vinha suprindo a demanda, tendo em vista a exoneração a pedido da Sra Luana Cristina Knorst conforme Portaria 156/2020, e o outro profissional para a Escola Santa Joana Francisca, devido a concessão de licença interesse da servidora efetiva Sra. Anelise Emilia Dhein Pilz, conforme Portaria 015/2023. Pediu a urgência urgentíssima. Falou que o Projeto de Lei 005/2023 autoriza a contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado e dá outras providências e explicou que se trata da contratação emergencial de um Técnico em Radiologia 24 horas. Falou que tendo em vista a concessão de licença do servidor Valdoir Cabrera Almeida para o desempenho mandato classista conforme Portaria 226/2022. Contou que essa necessidade vinha sendo suprida através do contrato emergencial 027/2021, da Sra. Sheila Cristina Lopes Pereira, que solicitou rescisão do referido contrato a partir de 27 de dezembro de 2022 e para que a Secretaria de Saúde e Assistência Social, bem como os nossos munícipes não fiquem desatendidos, pediu a urgência urgentíssima. Falou que o Projeto de Lei 006/2023 autoriza o Município de Picada Café a firmar termo de convênio com o Município de Vacaria e dá outras providências e explicou que esse projeto prevê a autorização para que o Município de Picada Café firme convênio com o Município de Vacaria para atendimento médico junto ao Sistema Único de Saúde, na especialidade de Urologia aos munícipes de Picada Café. Relatou que esse convenio se faz necessário devido a Resolução 382/2022 CIB/RS que pactua a atualização das referências constantes na Resolução 050/2022 CIB/RS, referentes à atenção especializada no Rio Grande do Sul, que habilita o Hospital Nossa Senhora de Oliveira de Vacaria na especialidade de Urologia para o nosso município. Falou que com a autorização legislativa haverá o firmamento do termo de convênio e a prestação de contas dos procedimentos realizados. Por se tratar de atendimento na área da saúde e por se tratar da qualidade de vida dos nossos munícipes, pediu a urgência urgentíssima. Falou que o Projeto de Lei 007/2023 autoriza a contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado e dá outras providências e disse que se trata da contratação de um professor de Educação Física 25 horas e decorre da necessidade desse profissional junto a Escola Santa Joana Francisca. Falou que a servidora efetiva Sra. Rosmary Fritzen, desempenhará suas atividades regulares nas bibliotecas nas Escolas Santa Joana Francisca, 25 de Julho e Amiguinho, pois o bibliotecário Glauber West Ferreira atende a demanda da Biblioteca Pública não sendo possível o atendimento diário nas bibliotecas da rede municipal e pediu a urgência urgentíssima. Falou que o Projeto de Lei 008/2023 autoriza a contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado e dá outras providências e explicou que se trata da contratação emergencial de dois Atendentes da Educação em Tempo Integral e na Educação Infantil e no Ensino Fundamental e decorre das necessidades desses profissionais junto a Escola Décio Martins Costa e Escola Amiguinho, devido a exoneração a pedido da servidora Sra. Fernanda Isabel Mallmann conforma Portaria 023/2023 e junto a Escola Quatro Estações, devido a exoneração, a pedido, da servidora Sra. Gabrieli Maria Bender, conforme Portaria 277/2021, e que vinha sendo suprido através do contrato da Sra. Luana Priscila Ribeiro dos Santos Schneider, que solicitou rescisão de contrato a partir de 23 de janeiro de 2023 e pediu a urgência urgentíssima. Falou que o Projeto de Lei 009/2023 autoriza a abertura



## CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR

CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230

E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

de créditos suplementares e especiais e dá outras providências e explicou que é um projeto que visa utilizar o superávit financeiro de 2022, dos recursos vinculados. Falou que os referidos recursos já têm destinação específica como folha de pagamento, material de consumo, dentre outros e pediu a urgência urgentíssima. Falou que o Projeto de Lei 010/2023 altera a descrição de cargo em comissão de dirigente de área de indústria e comércio disposto no anexo II da Lei Municipal 883/2005 e dá outras providências e explicou que esse projeto altera as atribuições do cargo de dirigente de Área da Indústria e Comércio e faz-se necessário para a adequação, para promover a execução, fiscalização, acompanhamento e avaliação dos programas e ações do SIM, Serviço de Inspeção Municipal. Falou que além de outras atribuições como coordenar a equipe de fiscalização dos animais destinados a matança, coordenar a fiscalização dos estabelecimentos industriais especializados, entre outros. Relatou que não se trata de modificação de cargo, vencimentos ou modificação de requisitos, pelo contrário, além de não retirar nenhuma outra atribuição já prevista em lei para o cargo em questão, essa alteração aumenta o número de atribuições relativas ao cargo evitando assim a necessidade da criação de mais cargo e pediu a urgência urgentíssima. Ninguém fez uso da palavra. O Senhor Vice-Presidente em exercício colocou em votação a urgência urgentíssima do Projeto de Lei 001/2023, que foi aprovado por unanimidade. O Senhor Vice-Presidente colocou em votação a urgência urgentíssima do Projeto de Lei 002/2023, que foi aprovado por unanimidade. O Senhor Vice-Presidente colocou em votação a urgência urgentíssima do Projeto de Lei 003/2023, que foi aprovado por unanimidade. Senhor Vice-Presidente colocou em votação a urgência urgentíssima do Projeto de Lei 004/2023, que foi aprovado por unanimidade. Senhor Vice-Presidente colocou em votação a urgência urgentíssima do Projeto de Lei 005/2023, que foi aprovado por unanimidade. Senhor Vice-Presidente colocou em votação a urgência urgentíssima do Projeto de Lei 006/2023, que foi aprovado por unanimidade. Senhor Vice-Presidente colocou em votação a urgência urgentíssima do Projeto de Lei 007/2023, que foi aprovado por unanimidade. Senhor Vice-Presidente colocou em votação a urgência urgentíssima do Projeto de Lei 008/2023, que foi aprovado por unanimidade. Senhor Vice-Presidente colocou em votação a urgência urgentíssima do Projeto de Lei 009/2023, que foi aprovado por unanimidade. Senhor Vice-Presidente colocou em votação a urgência urgentíssima do Projeto de Lei 010/2023, que foi aprovado por unanimidade. Senhor Vice-Presidente colocou em votação a urgência urgentíssima do Projeto de Lei Legislativo 001/2023, que foi aprovado por unanimidade. Passamos para a **Ordem do Dia**, onde constam os Projetos de Lei 001/2023, 002/2023, 003/2023, 004/2023, 005/2023, 006/2023, 007/2023, 008/2023, 009/2023, 010/2023, o Projeto de Lei Legislativo 001/2023 e os pedidos de pré agendamento para audiência pública referente ao 3º Quadrimestre/2022. O Senhor Vice-Presidente colocou a palavra a disposição. **Do Vereador Adão Pereira dos Santos:** Saudou o Senhor Vice-Presidente, colegas vereadores, secretária, jurídico, imprensa, Secretário Neco e a todos que assistiam pelas redes sociais. Disse que queria falar do projeto 002/2023, que autoriza a contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado e dá outras providências, referente a contratação de uma psicomotricista e destacou que é um projeto muito bom que se faz necessário na Secretaria de Educação ter esse profissional, mas frisou que teria que ter bastante cuidado na hora da inscrição para essa contratação emergencial e que poderiam aparecer muitos profissionais que não são capacitados nesta área, e que precisamos mesmo é dessa área de formação para atender as crianças. Reforçou que é



## CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR

CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230

E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

para ser bem observado se essa pessoa tem essa capacitação. Falou que o projeto 006/2023, que autoriza o município a firmar convenio com o Município de Vacaria na área da urologia é bom e que precisam desse profissional e ter essa especialidade, porém, destacou que o valor é compatível, mas não diz quanto e que ficaram sem essa informação. Também questionou se esse repasse vai ser mensal, se vai ser por atendimento, e afirmou que irão aprovar sim o projeto e que o prefeito pediu a urgência urgentíssima e sugeriu que seria bom trazer para os vereadores o valor e se vai ser por atendimento esse convênio ou por repasse mensal, uma vez que os vereadores serão perguntados e não vão saber. Falou que o projeto 009/2023, que autoriza a abertura de créditos suplementares e especiais e dá outras providencias, no parágrafo quarto, fala da suplementação de crédito de cento e setenta mil para apoio e realizações de eventos turísticos e de outros serviços turísticos, pessoa jurídico. Destacou que não concorda com esse parágrafo e que tem tantas outras áreas para serem investidas e que não podemos nos dar o luxo de suplementar cento e setenta mil reais pra apoiar eventos turísticos no nosso município. Agradeceu. Ninguém fez uso da palavra. O Senhor Vice-Presidente colocou em votação o Projeto de Lei 001/2023, que foi aprovado por unanimidade. O Senhor Vice-Presidente colocou em votação o Projeto de Lei 002/2023, que foi aprovado por unanimidade. O Senhor Vice-Presidente colocou em votação o Projeto de Lei 003/2023, que foi aprovado por unanimidade. O Senhor Vice-Presidente colocou em votação o Projeto de Lei 004/2023, que foi aprovado por unanimidade. O Senhor Vice-Presidente colocou em votação o Projeto de Lei 005/2023, que foi aprovado por unanimidade. O Senhor Vice-Presidente colocou em votação o Projeto de Lei 006/2023, que foi aprovado por unanimidade. O Senhor Vice-Presidente colocou em votação o Projeto de Lei 007/2023, que foi aprovado por unanimidade. O Senhor Vice-Presidente colocou em votação o Projeto de Lei 008/2023, que foi aprovado por unanimidade. O Senhor Vice-Presidente colocou em votação o Projeto de Lei 009/2023, que foi aprovado com uma abstenção. O Senhor Vice-Presidente colocou em votação o Projeto de Lei 010/2023, que foi aprovado por unanimidade. O Senhor Vice-Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Legislativo 001/2023, que foi aprovado por unanimidade. O Senhor Vice-Presidente colocou em votação os pedidos de pré agendamento para audiência pública referente ao 3º quadrimestre/2022, que foi aprovado por unanimidade. Passamos para **as Explicações Pessoais** e a palavra foi colocada à disposição dos senhores vereadores. **Do Vereador Egon Hansen:** Saudou o Senhor Vice-Presidente, colegas vereadores, secretária, imprensa, jurídico, secretário da Agricultura Neco Linck e a todos que assistiam pelas redes sociais. Disse que referente ao projeto 010/2023, ficou em dúvida quanto ao salário desse profissional, que vai ser criado um cargo padrão, vai ser CC 04 ou FG 02. Pediu se algum dos colegas ou então o presidente souber qual é o salário em valores verificando para a próxima sessão, quanto isso representa para os vereadores. Agradeceu. **Da Vereadora Karin Spier:** Saudou a todos novamente e desejou aos colegas vereadores um bom retorno e destacou que será um ano de muito trabalho, assim como foi feito muito trabalho no ano passado. Disse que este ano também vai ter muitas obras, muitos projetos e que tem muita coisa a ser feito ainda, mas, que tem muitas obras que estão sendo concluídas e que estão em andamento. Citou algumas, como por exemplo o asfalto da Vicente Prieto na Joaneta e destacou que a primeira etapa de 2,2 quilômetros, está prevista para encerrar em fevereiro. Também falou que tem a área de lazer do Bairro Esperança e a área de lazer da Joaneta que são do Projeto Avançar do Rio Grande do Sul,



## CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR

CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230

E-mail: [camara@picadacafe.rs.gov.br](mailto:camara@picadacafe.rs.gov.br)

uma já em andamento, a outra vai ser iniciada em seguida. Falou que está sendo feito também a troca do telhado, do forro e da pintura da Escola Dona Martha da Fundação Assistencial, a ponte do Jamerthal totalmente nova e deve estar concluída em três a quatro meses e mais de dez projetos de pavimentação de ruas estão em andamento como a Rua Alberto Rupenthal que já foi licitada, a Rua Leonilda Hansen também está em fase de licitação, então, são algumas das que foram citadas dos trabalhos que estão em andamento e frisou que tem certeza de que muito será feito ainda. A pedido da Secretária de Educação Sra. Cristiane Welter e também do Prefeito Luciano e Vice-Prefeito Max, convidou a todos os vereadores e comunidade para a inauguração das duas salas novas da Escola Amiguinho, que será na quinta-feira dia nove, às dezenove horas. Disse que também queria lembrar aos produtores rurais que o prazo para apresentar o talão do produtor rural, para quem quiser participar do programa de incentivo do município como sementes de milho, de aveia, de azevem, entre tantos outros programas, que esse prazo se encerra no dia vinte e oito de fevereiro. Relatou que a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente já iniciou a castração dos cães e gatos e contou que na primeira etapa foram castrados vinte animais com a parceria do Programa Melhor Amigo do Governo do Estado e terá sequência no próximo final de semana. Destacou que esse assunto foi tratado muitas vezes nesta Casa Legislativa e parabenizou pela iniciativa e parceria. Agradeceu.

**Do Vereador Selvino Boettcher:** Saudou o Senhor Vice-Presidente, colegas vereadores, secretária, imprensa, Jurídico, secretário Neco e a todos que assistiam pelas redes sociais. Disse que não se manifestou em relação aos projetos e destacou que são louváveis para uma boa administração e para os rendimentos do município, principalmente na Educação e Saúde. Falou que não acha muito o investimento no valor de cento e setenta mil reais para o Turismo, porque os recursos geram renda, empregos e recursos para o município. Segundo o vereador, se o município quer ser visto ele tem que aparecer e relatou que os municípios vizinhos já estão a trinta, quarenta anos trabalhando em turismo, estão investindo, fazendo programações e sabemos que tudo custa dinheiro. Se nós queremos aparecer, acho que o município deve investir no turismo mesmo, isso é bom para a indústria, para a agricultura e todos os setores, frisou. Disse que queria falar um pouco sobre os líderes religiosos que vieram em janeiro e destacou que o Padre Milton Zilles já foi empossado no dia primeiro na Paróquia Santa Joana, na Joaneta e o amigo Pastor Ademir Simon vai ser empossado com culto, no dia doze de fevereiro às dezenove horas. Disse que são muito bem vindos e que se sintam bem entre nós e também destacou que nós precisamos destas pessoas para divulgar a fé, a religião e disse que só de pão o homem não vive. Novamente deu as boas-vindas ao padre e ao pastor e que possam sempre trabalhar juntos, porque rezamos sempre para o mesmo Jesus Cristo. Divulgou o evento de coxa e sobrecoxa da Igreja Perpétuo Socorro e pediu o apoio dos vereadores e comunidade na compra dos cartões. Segundo o vereador, como a Karin já colocou, inúmeras obras que estão acontecendo e que estão em fase de licitação e contou que a tarde foi visitar a pavimentação da Vicente Prieto e que realmente já está bastante adiantada. Falou que segundo o Planejamento, as coisas estão em andamento e o executivo tem pressa de terminar essa obra. Disse que a obra realmente é importante que viu e que agora entendeu, e estendeu o convite para os demais vereadores para acompanharem a obra da Ponte nova do Jamerthal. Segundo o vereador, só tem que ver o que está sendo feito lá, as sapatatas, isso não tem como mais o rio derrubar do jeito que estão fazendo, conversou com o engenheiro e realmente é uma obra extraordinária de



## CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR

CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230

E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

visão para o futuro, frisou. Disse que não é uma obra para dez, vinte anos, é uma obra pra cem anos e que é uma ponte modelo Denit. Contou que a empresa está prometendo fazer a passagem para os pedestres, para a gente poder atravessar o rio em segurança e para não fazer mais a volta, frisou. Relatou que as coisas estão acontecendo como as ruas que já foram licitadas, a pavimentação, são obras que estão acontecendo e tem que acontecer mesmo, porque o dinheiro público é para ser gastado. Deu os parabéns ao prefeito, a todos os secretários que estão empenhados e as obras. Falou que muitas vezes as obras param em função da burocracia e que todos nós sabemos que a burocracia brasileira é muito grande. Disse que queria falar um pouco da agricultura e que não iria falar da escola, das praças e que isso os outros colegas como a Karin já colocou e outros vereadores devem colocar. Disse que isso está acontecendo e que está sendo investido bastante dinheiro nestas praças e parabenizou o prefeito e o Planejamento porque as coisas estão começando a acontecer. Disse que queria falar um pouco da agricultura, sobre os talões que devem ser entregues em fevereiro e os programas vão começar em março como a colocação das sementes, adubos, mudas frutíferas, morangos, hortaliças e diversos. Disse que divulga para os colonos em todos os lugares para que entreguem os talões e para não dar problemas nas inscrições. Contou que foi entregue a retroescavadeira para a Secretaria de Obras e Secretaria da Agricultura, que já está trabalhando e que já estão sentindo que alguns colonos já estão sendo atendidos e na Secretaria de Obras as coisas estão andando. Disse que precisa agradecer ao executivo e ao Deputado Afonso Motta que destina todo o ano uma emenda para o município. Disse que são muito amigos e contou que na segunda feira terão uma reunião com ele em Porto Alegre para conversar sobre um assunto sobre umas emendas maiores pra vir máquinas mais pesadas pro município. Disse que no sábado passado esteve com o assessor do Deputado Bomgás do PT e que estariam se unindo para conseguir trazer uma máquina PC ou uma Pá Carregadeira ou um Trator Esteira, no início de dois mil e vinte e quatro para o nosso município. Segundo o vereador, cabe a mim como presidente do partido e como vereador, bem como o Secretário e amigo Neco correr atrás de recursos para a população de Picada Café, frisou. Destacou que quem não aparece não é visto e falou que precisam lutar e mesmo ganhando um fora dez vezes, mas décima primeira vez acerta. Falou que a turma do PDT prega cultura, educação, lazer e agricultura familiar e que todo mundo sabe que sua bandeira é a agricultura familiar do município onde noventa e cinco por cento dos agricultores são da agricultura familiar. Contou que pequenos agricultores geram mais de setenta e cinco por cento do que é posto na mesa do consumir brasileiro e que são dados verídicos e que todos podem ver isso na Emater e na Secretaria de Agricultura do Estado. Disse que os governos, assim como faz o governo do nosso município, tem que dar muita atenção aos agricultores familiares, pois eles geram impostos, geram renda para a família e inclusive percebe que tem agricultores que tem um empregado. Falou que a família que consegue empregar uma pessoa, é um emprego a mais e isso é louvável. Contou que as informações estão na Emater, no Sindicato Rural e na Secretaria de Agricultura do Município. Disse que assim tem diversas coisas como um triturador de galhos que está na fase de licitação e assim que vier, a prefeitura poderá dar um destino correto para as podas e as sobras dos galhos no município e que isso a FEPAN pede e quem é beneficiado é a própria prefeitura nas jardinagens, nos canteiros de flores e os agricultores que podem usar o material para adubo orgânico. Relatou que essa emenda veio através do Deputado Pompeu de Mattos, que está sendo licitado e acredita que até o próximo inverno a máquina estará aí. Falou



## CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR

CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230

E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

que o Secretário havia comunicado que estão na fase de completar a concha para o trator agrícola da prefeitura que será usada para servir os agricultores e o pessoal que cria frangos. Agradeceu. **Do Vereador Adão Pereira dos Santos:** Saudou a todos novamente. Disse que queria parabenizar o Secretário Neco Linck que está à frente da Secretaria da Agricultura, pela iniciativa da castração dos animais que tanto pediram nesta Casa, e que aconteceu. Falou que foi uma iniciativa boa e precisam mesmo de um controle desses animais no município, que já vinha se agravando a tempo e já vinha conversando sobre isso a tempo. Disse que na fala anterior lhe faltou a memória o nome do profissional, que provavelmente irão se inscrever também para a contratação do psicomotricista, que é o fisioterapeuta. Disse que provavelmente vai ter alguém se inscrevendo só para o cargo de fisioterapeuta, e pra essa situação das crianças com problemas cognitivos esse profissional não é o suficiente. Disse que também queria falar sobre a sua abstenção do projeto 009/2023 e destacou que foi justamente por causa do Turismo, pois as outras suplementações estariam ótimas e que foi bom que o município conseguiu economizar e fazer essas suplementações, utilizar esses recursos que foram economizados. Relatou que na área do Turismo já ficou um orçamento para este ano, que todos sabem, três vezes mais do que nos anos anteriores. Segundo o vereador, essas suplementações em todas as outras áreas, eu concordo, agora, eu não concordo que nem eu falei desses cento e setenta mil, que foi suplementado pra apoio ao Turismo, a eventos turísticos. Também disse que foram mais de duzentos e dez mil reais, pro Turismo, para desenvolvimento do turismo, obras e instalações, além do que ficou no orçamento que foi três vezes mais para ser suplementado aqui, trezentos e oitenta mil reais. Destacou que precisamos de investimentos no Turismo, já ficou três vezes mais, a gente pediu e o prefeito atendeu, só que essa suplementação na área do turismo, eu discordo, frisou. Falou da questão das contratações emergências e destacou que novamente dez contratações emergenciais e que estaria reforçando o que vem pedindo a bastante tempo, que a prefeitura faça um concurso público para parar com essas contratações emergenciais e explicou que hoje contrata dez, e amanhã ou depois, tem que contratar mais dez porque as pessoas não ficam. Segundo vereador, contratação emergencial tem prazo de validade e então, vamos passar quantos anos fazendo contratações emergenciais e mais contratações emergenciais, frisou. Falou que terminamos o ano com uma enxurrada de contratações emergenciais, e iniciamos o ano assim, e vamos continuar durante o ano se não for feito um concurso público. Relatou que até agora não sabe se o prefeito vai fazer ou não, e irão continuar em todas as sessões com um monte de projetos de contratações emergenciais. Pediu para que o prefeito pudesse atendê-los e programar um concurso público e dizer se vai fazer no último ano, ou se não vai fazer, pra não ficarem batendo sempre na mesma tecla. Contou que já faz seis anos que está na Casa, e pedindo esse concurso público e que até hoje nunca aconteceu. Contou que foi programado, mas que a pandemia não deixou acontecer, e depois, foi cancelado aquele concurso e não foi mais pensado em fazer um concurso público. Disse que acredita que contratação pública, tem que ser através de concurso público e não através de contrato emergencial. Agradeceu. **Do Vereador Neudir Hubler:** Saudou o Senhor Vice-Presidente, colegas vereadores, secretária, jurídico, imprensa e o Secretário Neco Linck. Disse que queria falar um pouco sobre o sétimo verão de Picada Café e contou que no sábado passado tiveram eventos no Bairro Bela Vista com torneio de pênaltis de areia e de beach tennis. Contou que tiveram vinte duplas na disputa dos pênaltis e oito duplas no beach tennis. Disse que queria falar um pouco sobre esse beach



## CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR

CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230

E-mail: [camara@picadacafe.rs.gov.br](mailto:camara@picadacafe.rs.gov.br)

tennis, que muitas pessoas do município estão aderindo a este esporte que é muito legal, e, que acontece muito nas praias ou nas cidades maiores e aqui já está pegando uma pequena febre. Falou que no ano passado tiveram quatro duplas e já este ano teve oito duplas. Contou também que muitas pessoas foram ver e querendo se inscrever. Explicou que tem um grupo de WhatsApp, e as pessoas vão se inscrevendo e já estão jogando durante a semana. Disse que ficou muito feliz e agradeceu ao Jairo do Desporto, a Bia e a Secretária Ivete, que ajudaram a organizar esse torneio de verão. Fez um agradecimento aos colegas vereadores por terem ajudado com um patrocínio pelo time da Internacionali, que está representando o futebol sete do nosso município. Contou que a muito tempo não tinha ninguém participando e que até tinha futebol de campo, e até então, o município não tinha representantes. Disse que ficou muito feliz por ter uma equipe que está participando desse campeonato do Encosta da Serra que está sendo realizado em Picada Feijão. Disse que é muito importante que os nossos atletas participem de campeonatos fora do município, para que também, a gente consiga fazer campeonatos aqui e outros atletas venham participar. Pediu para quem puder ir lá assistir o jogo do time de Picada Café, é muito importante e vai motivar esses atletas a continuarem sempre participando. Agradeceu a todos que colaboraram e contou que é um custo alto e toda a rodada precisa ser pago o juiz, e que o valor é de duzentos e cinquenta reais, e muitas vezes é difícil arrumar patrocínio. Agradeceu. **Do Vereador Eloir Bauer:** Disse que nessa noite queria dar os seus agradecimentos ao Prefeito Luciano e o Vice- Max, Secretário Daniel Rosa, Secretário de Obras Beto e toda a sua equipe e o Secretário de Agricultura o Neco, por sempre pensar em fazer o melhor para o nosso município. Disse que sabe que falta fazer muita coisa, mas aos poucos as coisas vão acontecer. Agradeceu. Ninguém fez uso da palavra. O Senhor Vice-Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima sessão no dia 14 de fevereiro, terça-feira, as 20 horas no local de costume e lembrou a todos que neste dia haverá audiência pública as 19 horas. Declarou encerrada a sessão.